



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA

Resolução nº 03/2018 de 13/06/2018, da Congregação da Escola de Química.

*Dispõe sobre a premiação de docentes da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro por orientação em programas de pós-graduação Stricto Sensu*

A Egrégia Congregação da Escola de Química, reconhecendo o impacto na formação de recursos humanos altamente capacitados sob orientação docente; considerando a importância da formação em pós-graduação no país e na intenção de incentivar e reconhecer o trabalho docente de seus profissionais, resolve:

**Art. 1º** - Como reconhecimento do excelente resultado e esforço, serão premiados os docentes lotados na Escola de Química que tenham orientado alunos em programas de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro ou de outra instituição de ensino superior dentro ou fora do território nacional.

**Parágrafo Único.** Somente serão considerados, para fins de premiação docente, no alcance desta resolução, os cursos de pós-graduação que observarem o disposto neste parágrafo. I – Considerando território nacional, os cursos deverão ser registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação. II – Considerando fora do território nacional, os cursos deverão ser registrados e reconhecidos pelo órgão competente no país em questão.

**Art. 2º** - Os prêmios terão a nomenclatura de PRÊMIO TESE e serão dados obedecendo à seguinte disposição:

**I** - TESE PRATA – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 25 teses orientadas e defendidas;

**II** - TESE OURO – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 50 teses orientadas e defendidas;

**III** - TESE DIAMANTE – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 75 teses orientadas e defendidas;

**IV** - TESE DIAMANTE AZUL – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 100 teses orientadas e defendidas;

**V** - TESE DIAMANTE VERDE – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 125 teses orientadas e defendidas;

**VI - TESE DIAMANTE VERMELHO** – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 150 teses orientadas e defendidas;

**Art. 3º** - A presente Resolução revoga a Resolução 06/2005 da Congregação da Escola de Química, publicada no Boletim da UFRJ de 29 de dezembro de 2005.

Congregação da Escola de Química  
Professor Eduardo Mach Queiroz  
Presidente da Congregação  
Diretor da Escola de Química